

**UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL NEAD/UAB Nº 040/2021.**

A Comissão Coordenadora do **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, juntamente com o Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPPG/DPG/DAM, torna público as inscrições de seleção para ingresso no **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, na modalidade à Distância, conforme especificado.

#### 1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, **Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, na modalidade à Distância, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	CÓDIGO CURSO	Polos	Vagas
<b>Especialização em Ensino de Inglês para Crianças</b>	456	<b>Apucarana, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Curitiba, Dois Vizinhos, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina e Pato Branco.</b>	150 total

1.2. As vagas ofertadas destinam-se a portadores de diploma **de curso superior em Letras ou Pedagogia**, reconhecido pelo Ministério da Educação, e que apresentem proficiência em compreensão oral e escrita em língua inglesa, pois o curso será, em grande parte, ministrado neste idioma.

1.3. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2 e 3 deste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **21 de junho a 09 de julho de 2021.**

2.2. As inscrições compreendem:

2.2.1 Ficha de inscrição preenchida - disponível em:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=456&nr\\_resolucao=12L/2013](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=456&nr_resolucao=12L/2013)

2.2.2 Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o **recolhimento do preço público de inscrição, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal**, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet *Banking* na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras; ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras.

2.7. O candidato deverá enviar via correio por **SEDEX OU EQUIVALENTE** para o NEAD, no período de **até 12 de julho de 2021**, com a seguinte documentação (VER ENDEREÇO DE ENVIO NA ÚLTIMA PÁGINA DESTA EDITAL).

- a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
- b) Fotocópia simples do Documento de Identidade/RG;
- c) Fotocópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp>
- d) Fotocópia simples do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;
- e) Fotocópia Simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (sem tarja nem dobras);
- f) Para graduados em Pedagogia, apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa mediante certificado de exame internacional de (Ex. TOEFL; Cambridge) com data máxima de expedição 2020.
- g) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento);
- f.1) *Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da inscrição: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação autenticado, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado (cópia autenticada). Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação e para efeitos de certificação deste curso, fica o estudante obrigado a apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento), independente de solicitação ou não da IES.*
- f.2) *Considerando a Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, é dispensada a exigência de autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, **mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. (ver item f.4)***

f.3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação, originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado.

f.4) **Em virtude do período de pandemia, com a impossibilidade de atividades presenciais na Universidade Estadual de Londrina, excepcionalmente para este edital o referido documento exigido “autenticado”, deverá ser feito em cartório.**

g) Comprovante de Experiência Profissional (declaração com timbre e assinatura ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência ou contrato PSS, entre outros.)

h) Comprovante do recolhimento do preço de inscrição.

2.7.1 Cidades polo, onde esteja vigorando o *lockdown* **com comprovado fechamento das agências de correio**, no período de envio de documentos previstos no edital (**até 12 de julho de 2021**), os (as) candidatos (as) poderão enviar toda a documentação por e-mail para o endereço: [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br), constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: **nome completo, EDITAL ALUNO (A), Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, Exemplo: Nome do(a) candidato(a) – EDITAL ALUNO (A), **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, Junto a toda documentação enviada, conforme solicitado no item 2.7, é **obrigatório e imprescindível** anexar comprovante da impossibilidade de envio pelo correio em virtude do *lockdown*, *como por exemplo: link do decreto*. *O envio da documentação via e-mail sem comprovação, não será validado e, portanto, a documentação não será recebida para efeito de inscrição.*

2.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação solicitada, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

### 3. Da isenção da taxa de inscrição

3.1 **Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral) De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período compreendido entre os anos de 2019 a 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, clicando em Requerimento Isenção, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período **de 21 a 24 de junho de 2021** para o e-mail: [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* – **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**.”

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 28 de junho de 2021**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o recolhimento do valor do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## ATENÇÃO:

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças), para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

3.2 **Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue, realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b. O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, clicando em Requerimento Isenção, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (**ou seja ter realizado pelo menos 2 doações no período compreendido de 21 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021**), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e encaminhar no período **de 21 a 24 de junho de 2021** para o e-mail: [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**;

c. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 28 de junho de 2021**.

d. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o recolhimento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## ATENÇÃO:

Não esquecer de **informar no requerimento o nome do Curso (Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças)**, para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Períodos de Seleção: **13 a 15/07/2021 (procedimento interno).**

4.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios, em ordem de classificação:

4.2.1 Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7;

4.2.2 Pontuação conforme tabela a seguir, item 5.1

4.3 A banca de seleção será constituída pela Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina;

4.4 Será considerado para desempate o seguinte critério:

4.4.1 Maior tempo em ensino na área de Letras com habilitação em língua inglesa.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para efeitos de pontuação serão considerados, exclusivamente, os itens e as suas respectivas pontuações constantes neste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (Não cumulativo)	Graduação	Graduação em Letras, com habilitação em língua inglesa	4,0	4
		Graduação em Letras, com habilitação em língua portuguesa, ou em áreas afins	2,0	
		Graduação em Pedagogia		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  (Tempo de experiência comprovada)	Docência	Docência de língua inglesa na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental	3,0 por ano	6
		Docência de língua inglesa nos anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio	2,5 por ano	
		Docência na educação básica em outras áreas do conhecimento	1,0 por ano	
		Docência no Ensino Superior	0,5 por ano	

**Observações:**

1. Entende-se por experiência docente as atividades desenvolvidas em sala de aula.
2. Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação não serão pontuados.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada na página do NEAD [labetd.net/editais](http://labetd.net/editais) e PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> no dia **16/07/2021, até as 17h.**

6.2 O resultado FINAL será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada na página do NEAD [labetd.net/editais](http://labetd.net/editais) e PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> no dia **21/07/2021 até as 17h.**

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Período de Matrícula: **23 a 27 de julho de 2021.**

7.2 A matrícula está condicionada a efetiva realização do Convênio entre a UEL e CAPES, e a disponibilização de recursos para a realização do Curso.

7.3 Havendo a disponibilização dos recursos, a matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). O candidato classificado dentro do número de vagas previstas para o polo terá que se cadastrar previamente, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula (23 a 27 de julho de 2021). As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## 8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1 A previsão para início do curso é 31 de julho de 2021, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

8.2 Para início do curso é necessário, no mínimo, 20 (vinte) estudantes matriculados por polo, podendo haver reavaliação deste quantitativo, a critério da coordenação do Curso.

## 9. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenador (a) do Curso: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Juliana Reichert Assunção Tonelli

## 10. DO FUNCIONAMENTO

10.1 O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

10.2 Por tratar-se de um curso fomentado pela Capes, vinculado a um convênio, não há possibilidade de aproveitamento de disciplinas, trancamento ou prorrogação de prazo para a realização do TCC ou Monografia, ficando o estudante ciente de que deverá realizar e finalizar o curso dentro do prazo previsto, conforme item 8.1 deste edital.

10.3 A Pós-Graduação *Lato sensu* - **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas.

10.4 O curso contará com atividades desenvolvidas e programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático, bem como atividades presenciais nos polos de apoio e atividades de investigação no ambiente escolar (escolas – horário escolar), conforme calendário disponibilizado pela coordenação do curso no moodle.

10.5 Cada estudante receberá material de apoio digital, assim como todas as demais orientações necessárias.

10.6 Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas,

bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

10.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária delas, exceto o TCC que exigirá disponibilidade e dedicação diferenciada.

10.8 Os encontros presenciais nos polos serão agendados pela Coordenação do Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e/ou domingos.

10.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais nos polos, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários, entre outros, seguindo agendamento disponibilizado pela Coordenação do Curso.

10.9.1 *No período pandêmico, enquanto não houver o retorno efetivo das atividades presenciais na Universidade Estadual de Londrina - UEL, as atividades (encontros presenciais/avaliações ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas) serão realizadas exclusivamente via moodle. Havendo o retorno das atividades presenciais na Universidade Estadual de Londrina, as avaliações semestrais ocorrerão nos polos onde o candidato ou candidata se inscreveu*

**10.10 A apresentação do TCC, requisito obrigatório, será em Londrina, na Universidade Estadual de Londrina.**

10.10.1 *Para a defesa do TCC na Universidade Estadual de Londrina, fica sob responsabilidade de cada aluno ou aluna o deslocamento, despesas com hotel, passagens, alimentação e/ou outros que porventura houver.*

10.11 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Artigo 35, parágrafo único da Resolução CEPE nº 033/2014 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/UEL.

## 11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista, conforme

constante do item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso, conforme legislação e regulamentação da UEL.

## 12 DOS RECURSOS

12.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis a contar de para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

12.1.1 Os eventuais recursos deverão ser protocolados à Comissão Coordenadora do Curso, **via e-mail: [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br)**.

12.1.2 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

12.1.3 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Comissão Coordenadora do Curso.

12.1.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no pedido que originou o recurso e será encaminhado por e-mail.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do **Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças** modalidade a distância.

13.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação será via telefone ou endereço eletrônico e as matrículas destes, serão realizados via Internet, no site da Instituição **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**.

13.3. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

13.4. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias corridos, após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados. Após esse prazo os documentos serão descartados.

13.5. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso se necessário.

#### 14 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
<b>Publicação do Edital</b>	21 de junho de 2021	08h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
<b>Inscrição dos candidatos</b>	Início: <b>21 de junho de 2021</b>	17h	<a href="https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&amp;pagina=view/ListarDadosCurso.php&amp;cd_curso=456&amp;nr_resolucao=12L/2013">https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&amp;pagina=view/ListarDadosCurso.php&amp;cd_curso=456&amp;nr_resolucao=12L/2013</a>
	Término: <b>09 de julho de 2021</b>	Até às 22h	
<b>Pedido de Isenção</b>	<b>21 a 24 de junho de 2021</b>		Ver item 3 deste edital.
<b>Envio da documentação via correio</b>  <b>Sedex ou equivalente</b>	<b>POSTAGEM ATÉ O DIA</b>  <b>12 de julho de 2021</b>		Correios - SEDEX OU SIMILAR  <i>Obs. A documentação deve "chegar na UEL até o dia 15 de julho" sob pena de invalidação da inscrição.</i>
<b>Período de seleção Interna</b>	<b>13 a 15 de julho de 2021.</b>		Comissão Coordenadora UEL
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	16/07/2021	Até as 17h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
<b>Interposição de recurso ao resultado</b>	19 e 20/07/2021	Até às 23h59m	<a href="mailto:nead@uel.br">nead@uel.br</a>

<b>Publicação do resultado final</b>	21/07/2021	Até as 17h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
<b>Matrícula (inscrição e matrícula)</b>	23 a 27/07/2021	Até as 22h do dia 27/07/2021	<a href="https://sistemas.uel.br/portaldepos/">sistemas.uel.br/portaldepos/</a>
<b>Início do Curso</b>	<b>31 de julho de 2021</b>		<b>Moodle</b>

Londrina, 21 de junho de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Juliana Reichert Assunção Tonelli

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.

**ANEXO 1- Edital nº 040/2021**

O candidato deverá enviar pelo **correio** por **SEDEX OU EQUIVALENTE**

para o NEAD, no período de **21 de junho a 12 de julho de 2021.**

**(NÃO SERÁ ACEITO ENVELOPE POSTADO APÓS 12 de julho de 2021),**

no seguinte endereço:

**Destinatário**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Rodovia Celso Garcia Cid

PR 445 km 380

Campus Universitário

Núcleo de Educação à Distância - NEAD

Labted – CCH

2º andar sala 142-b

Cx. Postal 10.011

CEP 86.057-970

Londrina – PR

**Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças**

**Inscrição para o polo de \_\_\_\_\_**

*Colocar o nome da cidade-polo: Apucarana ou Assaí ou Bela Vista do Paraíso ou Curitiba ou Dois Vizinhos ou Ivaiporã ou Jacarezinho ou Laranjeiras do Sul ou Londrina ou Pato Branco.*

**REMETENTE:**

Nome completo:

Endereço: (Rua/Av..)

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

C.E.P.:

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Celular (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

